

ILHA DO BOI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME Nº 42.739.608/0001-82 - NIRE 32300043879 - "COMPANHIA"
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 07 de janeiro de 2026, às 17:30 horas, na sede social da Companhia, localizada Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055 ("Companhia").

2. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade (100%) do capital social da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Mauricio Lopes Prudente; Secretária: Alexandra Santiago Ramalho Dall'Orto.

4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os senhores Acionistas para deliberar sobre, nos termos do Estatuto Social da Companhia: (i) conhecer e deliberar sobre o pedido de renúncia apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Thiago Lima Freitas Nogueira**; (ii) a eleição do **Sr. Antônio Alves Benjamim Neto** em substituição ao Sr. **Thiago Lima Freitas Nogueira**, que deixa de exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (iii) reeleição dos demais membros do Conselho, e (iv) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas.

5. **Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Acionistas, por **unanimidade de votos e sem quaisquer restrições**, resolveram:

5.1. Conhecer a renúncia, a partir desta data, do Sr. **Thiago Lima Freitas Nogueira**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº MG12467499 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 080.465.686-00, que havia sido eleito para compor o cargo de Presidente do Conselho de Administração, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2025, registrada sob o nº 20250134136 na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

5.2. Eleger para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o **Sr. Antônio Alves Benjamim Neto**, brasileiro, médico, casado sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.031.628 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.918.556-53, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, passa a exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com início do mandato em 07/01/2026 e término em 07/01/2028 ou até a eleição e posse de seu sucessor.

5.3. Reeleger para membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Maurício Lopes Prudente**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.661.128 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 435.432.271-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida A-2, Quadra 25-A Lote 01, Jardins Atenas, CEP 74.885-533, que permanece no cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. **Márcio Augusto Pitta Machado**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 061110706 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.129.087-55, com endereço comercial na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055, que permanece no cargo de Membro do Conselho de Administração, para exercício dos seus mandatos de forma unificada, com término em 07/01/2028 ou até a eleição e posse de seu sucessor.

Ato contínuo, os Conselheiros eleito e reeleitos, procederão com as assinaturas dos respectivos termos de posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), Anexos II, III e IV, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, passando efetiva e imediatamente a ocuparem os cargos na forma descrita e eleita e reeleita acima, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem está sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e declarando ainda que possuem reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e que não possuem interesses conflitantes com a Companhia.

Em decorrência das deliberações ora aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a contar com a seguinte composição:

(i) **Antônio Alves Benjamim Neto**, brasileiro, médico, casado sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.031.628 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.918.556-53, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

(ii) **Maurício Lopes Prudente**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.661.128 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 435.432.271-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida A-2, Quadra 25-A Lote 01, Jardins Atenas, CEP 74.885-533, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(iii) **Márcio Augusto Pitta Machado**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 061110706 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.129.087-55, com endereço comercial na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055, para o cargo de Membro do Conselho de Administração.

5.3. Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações ora tomadas.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

7. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Mauricio Lopes Prudente; Secretária: Alexandra Santiago Ramalho Dall'Orto. Acionista Presente: Kora Saúde Participações S.A, pp Alexandra Santiago Ramalho Dall'Orto e Mauricio Lopes Prudente.

9. **Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Ata registrada em 11.03.2026 sob protocolo 260101281.



14501 ILHA DO BOI- ATA AGE 07-01-26.pdf

Código do documento: 14501



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

10 jul. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 14501

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-07-10T00:01:57-03:00

10 jul. 2026, 00:01:57 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-07-10T00:01:57-03:00

10 jul. 2026, 00:01:57 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-07-10T00:01:57-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 3a7ee418b24c9ea58200a7215205f8be15671d036a9f2bae01a188963f900802

[SHA512]: cdcbac8fe913538c0472b64dfdea1e7b5930efa9821e839877a1ad2c36f7ebce2db68f56d60263b906cafdaa5a2aa8fa29e1efdce20f6e6071df9a2afd1e8069

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB